**Projeto de Resolução Nº 30/2022**

*“ Institui a Campanha “Setembro Azul” no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a Campanha "Setembro azul" no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, com o objetivo da campanha de conscientização aos direitos das pessoas surdas.

**Art. 2º** As atividades deverão ser desenvolvidas de forma integrada por todos os setores administrativos que desejarem participar, podendo contar também com a participação da Escola do Parlamento Dr. “Osmar de Souza”.

**Parágrafo único**. Ficam os servidores participantes autorizados a desenvolverem atividades internas e externas, durante o horário de expediente ou fora dele.

**Art. 3º** A iniciativa ora implementada poderá ser divulgada pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Senhoras Vereadoras,**

Com o intuito de aproximar o Poder Legislativo Municipal com a sociedade, principalmente com a sociedade inclusiva, o presente projeto visa a campanha conscientização aos direitos das pessoas surdas no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi em parceria com a Escola do Parlamento “Dr. Osmar de Souza”.

O Setembro Azul descreve narrativas de batalhas por uma coletividade mais justa e inclusiva, no qual exalta os direitos conquistados pela comunidade surda. A cor azul tem uma acepção que para muitos pode ser triste, mas também pode ser enfrentada como um marco de empáfia e resistência da comunidade Surda. A simbologia vem da Segunda Guerra Mundial quando, durante o ensaio dos nazistas de velar o mundo daqueles avaliados “rebaixados”, no qual todo ser humano com deficiência era identificado por uma faixa azul no braço, que neste caso, compreendia a população surda.

Além disso, a preferência do mês de setembro é cheia de definições na tradição e história nacional e internacional, como por exemplos o Dia 10 – Dia Mundial da Língua de Sinais e o Dia 23 – Dia Internacional da Língua de Sinais.

Pelas razões expostas e com finalidade de atingir o interesse público geral, peço o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente projeto de resolução.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de outubro 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**